



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0012/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA ESTUDOS NO SENTIDO DE TRANSPORTAR OS ALUNOS DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA, ATÉ O NOVO CAMPUS INSTALADO ÀS MARGENS DA RODOVIA PÉRICLES BELINI).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Votuporanga em convênio com o Governo Estadual, promove o transporte de alunos da rede estadual de ensino;

CONSIDERANDO que em permuta de imóveis realizada pelo Centro Paula Souza e a Fundação Educacional de Votuporanga e Prefeitura Municipal de Votuporanga, o novo campus da Escola Técnica Estadual Prof. Frei Arnaldo Maria de Itaporanga, transferiu suas atividades para uma área da referida fundação, localizada às margens da Rodovia Péricles Beline;

CONSIDERANDO que tal fato elevou sobremaneira, a distância do antigo campus, que era localizado às margens da Rodovia Euclides da Cunha e era mais próxima ao centro da cidade;

CONSIDERANDO que muitos estudantes daquela escola procuraram este Vereador, onde solicitaram que o Poder Público Municipal, possa também fazer o transporte público dos mesmos até o novo campus, pois, a distância do centro da cidade, aliada à travessia da referida rodovia, tornam-se extremos óbices para esses estudantes,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de transportar os alunos da Escola Técnica Estadual Prof. Frei Arnaldo Maria de Itaporanga, até o novo campus instalado às margens da Rodovia Péricles Belini, como forma de garantir melhor comodidade aos mesmos no que tange à distância a ser percorrida até o local, bem como para evitar a ocorrência de acidentes na travessia da rodovia.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de Fevereiro de 2007.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA

OSVALDO CARVALHO

VEREADOR